

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 321/2024

1 Aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte um (2024),  
2 reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos  
3 Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis  
4 nº 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os  
5 membros do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto Municipal nº3.915, de  
6 01 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 3.196 de mesma data, para  
7 realizar a posse de suas funções e deliberar sobre os assuntos de interesse do  
8 instituto. A presente reunião contou com a presença dos seguintes membros  
9 titulares do Conselho Curador: Agnes Marli Maier Scheer Miler, Cristiana de  
10 Fatima Kosloski Helmich, Denir Marcelino de Paula, Gustavo Flesch Werneck  
11 Passos, Rodrigo de Moraes Gamba, Sandro Elias de Souza e Wanderley Vaz da  
12 Costa Júnior. A reunião também contou com a presença da Diretora Presidente  
13 do IPMCS, a Sra. Maristela Fraga Domingues, do Diretor Financeiro, Sr. Jairo de  
14 Freitas Cardoso, da Diretora Secretária e de Benefícios, Sra. Mariza Schultz e  
15 dos membros do Comitê de Investimentos: Sra. Rosana Carvalho Masson e Sr.  
16 Claudio Sebastião Ferreira. Após os cumprimentos de praxe a Diretora  
17 Presidente do IPMCS, Sra. Maristela, fez a abertura oficial da reunião,  
18 agradecendo a participação de todos e dando boas-vindas aos novos  
19 conselheiros, informou também sobre a obrigação de obter a certificação (CP  
20 RPPS CODEL I) dos membros dentro do prazo até trinta e um (31) de julho de  
21 dois mil e vinte e quatro (2024), sob pena de perda do mandato. A Diretora  
22 Secretária e de Benefícios, Sra. Mariza Schultz, replicou as boas vindas e  
23 distribuiu a todos uma cópia do Regimento Interno do Conselho Curador. O  
24 Diretor Financeiro, Sr. Jairo de Freitas Cardoso, cumprimentou a todos e  
25 entregou a todos uma cópia do relatório das despesas incorridas no mês de  
26 fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024) e do relatório de rendimentos  
27 mensais das aplicações financeiras, na sequência disponibilizou o caixa e o  
28 balancete mensal de fevereiro para consulta dos membros. Em seguida a  
29 Diretora Presidente do IPMCS, Sra. Maristela, solicitou aos membros que  
30 iniciassem a pauta da reunião pela escolha do Presidente do Conselho Curador,  
31 do Vice-Presidente e do Secretário. Concluído a votação foi eleito por  
32 unanimidade, a Sra. Agnes Marli Maier Scheer Miler para Presidente, a Sra.  
33 Cristiana de Fatima Kosloski Helmich para Vice-Presidente. A Presidente do  
34 Conselho Curador, Sra. Agnes agradeceu a todos e solicitou a predisposição dos  
35 membros ao cargo de Secretário do Conselho Curador, sendo o Sr. Gustavo  
36 Flesch Werneck Passos fora aclamado por todos os membros a exercer a  
37 função. Prosseguindo o Sr. Jairo informou que havia marcado reunião virtual com  
38 a empresa Flinke para apresentar o portfólio de concessão de crédito  
39 consignado. Na sequência iniciou uma reunião virtual com o Sr. Leonardo  
40 Alencar, o qual apresentou um software da empresa Flinke pertencente ao grupo  
41 DB1 Global Software, o qual explanou sobre crédito consignado com o intuito de  
42 obter rendimentos para superar a meta atuarial bem como ajudar socialmente os  
43 servidores ativos e pensionistas, após a apresentação, foi solicitado ao Sr.  
44 Leonardo Alencar que fosse feito o CAPAG (Capacidade de Pagamento) da  
45 Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, através do Consignet (Sistema de  
46 Gestão de Margem Consignável), para que então o Conselho possa analisar

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 321/2024

47 essa opção de crédito consignado. Encerrado a reunião virtual, foi discutido  
48 sobre possíveis aquisições de bens de grande porte ou reformas do IPMCS  
49 neste exercício de 2024, como a ampliação do prédio do IPMCS e a aquisição  
50 de novo veículo, decidiu-se por não realizar tal investimento neste exercício de  
51 2024 conforme deliberado pelo conselho e acatado por todos. Após Sr. Jairo  
52 apresentou as sugestões do Comitê de Investimentos, que ao explanado aos  
53 Conselheiros foi acatado por todos, sendo as seguintes sugestões: foi decidido  
54 que o saldo remanescente da sobra da taxa de administração do IPMCS (fonte  
55 2.802.0000), no montante de R\$ 1.046.537,63 (hum milhão quarenta e seis mil,  
56 quinhentos e trinta e sete reais, e sessenta e três centavos), será enviado ao  
57 custeio das aposentadorias e pensões na conta Benefícios (Banco do Brasil  
58 agência 3066-x Conta 7843-3), sendo o valor que será aportado no investimento  
59 no BB INSTITUCIONAL DI (CNPJ 02.296.928/0001-90), será resgatado em data  
60 a definir para o mencionado aporte, sendo autorizado o envio dos o valor de R\$  
61 561.037,45 (quinhentos e sessenta e um mil e trinta e sete reais e quarenta e  
62 cinco centavos) referentes aos cupons dos títulos públicos com vencimentos  
63 2024, 2026 e 2032, somados ao restante do repasse da competência 01 no valor  
64 de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil), sendo aplicado  
65 aproximadamente R\$ 1.226.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte e seis mil  
66 reais) no BB INSTITUCIONAL DI, já mencionado acima, conforme sugestão do  
67 Comitê de Investimentos. O Sr. Jairo informou que o Comitê de Investimentos  
68 se reuniu anteriormente, ao pesquisar os três (3) fundos de investimentos, BB  
69 PREVID RF IMA-B 5 (CNPJ 03.543.447/0001-03), BB DI INSTITUCIONAL RF  
70 (CNPJ 02.296.928/0001-90), BB REVID RF IDKA 2 (CNPJ 13.322.205/0001-35).  
71 Concluíram que será de melhor critério, serem mais conservadores nos  
72 investimentos, usando os três de base, optou-se pelo INSTITUCIONAL por ser  
73 o mais conservador dos mesmos pesquisados e ter apresentado melhor  
74 rendimento, para que seja feito a aplicação. Na sequência o Diretor Financeiro,  
75 Sr. Jairo de Freitas Cardoso apresentou o Prestação de Contas de Gestão do  
76 exercício de 2023 (Balanço Geral) do IPMCS, após debate, foi aprovado por  
77 todos os membros. Foi decidido em realizar uma Resolução, onde o Conselho  
78 Curador no uso de suas atribuições legais, aprova a Prestação de Contas de  
79 2023, decide-se que esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS e  
80 no Diário Oficial de Chapadão do Sul (DOSUL), pelo prazo de 30 dias, conforme  
81 o art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009. Na sequência a Diretora  
82 Presidente do IPMCS informou sobre a necessidade de adquirir novos  
83 equipamentos, sendo um (1) televisor e duas (2) longarinas, que serão  
84 destinadas para a sala de recepção do Instituto. Após deliberação, todos  
85 concordaram com a aquisição de um smart tv de no mínimo 55 polegadas e duas  
86 longarinas de 03 lugares em courino. A Sra. Agnes propôs a inclusão na pauta  
87 a indicação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Curador. Após os  
88 debates, ficou acordado inicialmente que ocorrerá toda a segunda (2º) quarta-  
89 feira do mês após o dia quinze (15) de cada mês, ocorrendo sempre as treze  
90 horas e trinta minutos (13:30 hs) no horário oficial de Mato Grosso do Sul, sendo  
91 que em abril ocorrerá no dia dezessete (17), no mês de maio no dia quinze (15),  
92 no mês de junho no dia dezanove (19), no mês de julho no dia dezessete (17),

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 321/2024

93 no mês de agosto no dia quatorze (14), no mês de setembro no dia dezoito (18),  
94 no mês de outubro no dia dezesseis (16), no mês de novembro no dia treze (13)  
95 e no mês de dezembro no dia dezoito (18). O Diretor Financeiro pediu que fosse  
96 votado a aprovação do Balancete Mensal de investimentos de 2024, que após  
97 deliberação dos conselheiros, foi aprovado por todos. Concluindo a reunião, fica  
98 registrado que a conselheira: Laurentina Lurdes Bacca Agnes não participou da  
99 reunião. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu  
100 Gustavo Flesch Werneck Passos lavrei a presente ata que será devidamente  
101 assinada digitalmente (via 1doc) pelos presentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6D5-D06F-B507-21EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO FLESCH WERNECK PASSOS (CPF 132.XXX.XXX-19) em 19/03/2024 15:59:24 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENIR MARCELINO DE PAULA (CPF 761.XXX.XXX-49) em 19/03/2024 16:27:55 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.XXX.XXX-15) em 20/03/2024 08:41:05 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRO ELIAS DE SOUZA (CPF 939.XXX.XXX-00) em 20/03/2024 08:47:58 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR (CPF 796.XXX.XXX-68) em 20/03/2024 15:43:04 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH (CPF 921.XXX.XXX-91) em 21/03/2024 07:34:07 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RODRIGO DE MORAES GAMBA (CPF 216.XXX.XXX-17) em 21/03/2024 08:39:18 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/E6D5-D06F-B507-21EA>